

Anexo G: Documentos jurídicos

Em sua função de consultoria ao CCWG-Responsabilidade, os escritórios de advocacia Sidley Austin e Adler & Colvin forneceram vários memorandos, quadros e revisões legais do texto do relatório. Neste anexo, o grupo apresenta uma seleção dos principais documentos que foram essenciais no processo de elaboração do segundo relatório preliminar. A lista completa de documentos está disponível no espaço wiki público em: <https://community.icann.org/x/pqw0Aw>.

- [Quadro dos direitos legais obrigatórios de membros relevantes para o mecanismo da comunidade como único membro](#) – 30 de julho de 2015 (também exibido abaixo)
- [Opções para a substituição da diretoria em caso de remoção de todos os membros da diretoria](#) – 18 de julho de 2015
- [Empoderamento dos membros de SOs/ACs e modelos de designador com o mecanismo da comunidade como o modelo de único membro](#) – 17 de julho de 2015
- [Descrição e comparação do empoderamento de membros de SOs/ACs e do modelo de designador](#) – 7 de julho de 2015
- [Avaliação jurídica atualizada: quadro de resumo revisado e quadro de governança revisado](#) – 16 de junho 2015
- [Uso de associações não incorporadas na governança da ICANN](#) – 3 de maio de 2015
- [Visão geral dos poderes da comunidade](#) – 24 de abril de 2015
- [Resposta para perguntas sobre: associações não incorporadas](#) – 23 de abril de 2015
- [Avaliação jurídica: resumo executivo, quadro de resumo e quadro de governança revisado](#) – 23 de abril de 2015
- [Atualização da análise preliminar conjunta da Sidley Austin, Adler & Colvin](#) – 10 de abril de 2015

Quadro dos direitos legais obrigatórios de membros relevantes para o mecanismo da comunidade como único membro

Este quadro é mencionado na Seção 6 e copiado abaixo para facilitar a consulta.

Direitos legais obrigatórios de membros¹ relevantes para o mecanismo da comunidade como único membro (CMSM)² e métodos para limitar o exercício desses direitos

Direito legal do membro	Limite para o exercício do CMSM ³
-------------------------	--

¹ Para ver uma lista completa de todos os direitos que devem ser concedidos aos membros de uma corporação de utilidade pública sem fins lucrativos na Califórnia, consulte [Respostas às perguntas de Samantha Eisner de 8 de junho de 2015](#). Como o único membro legal da ICANN, o CMSM terá todos os direitos de um membro de acordo com a legislação corporativa da Califórnia listados na tabela do memorando de 8 de junho.

² Certos direitos listados na tabela do memorando de 8 de junho, como direitos de reuniões e de votação, são relevantes apenas em contextos com vários membros, e não se aplicam quando uma corporação tem um único membro. Sendo assim, esses direitos não se aplicarão ao CMSM para finalidades práticas. Da mesma forma, no modelo de CMSM, não haverá classes de membros. Sendo assim, os direitos concedidos às classes de membros também não serão aplicados. Não listamos esses direitos neste documento, mas eles incluem direitos relacionados a (11b/c) ações para solucionar impasses de diretores/membros, (19) devido processo para a expulsão de membros, (21-28, 31) reuniões e votação de membros e (32) igualdade de direitos dos membros. Também omitimos, para fins de simplicidade, outros direitos de membros, como os direitos de (16) receber relatórios e (20,29) estar protegido contra responsabilidades, e (30) o direito de aprovar certas obrigações corporativas (que podem, mas não precisam, ser fornecidas aos membros no estatuto).

³ Por limite para o exercício do CMSM nos referimos a que tipo de restrições estruturais existem para garantir que o exercício de poderes pelo CMSM refletirá o consenso da comunidade e terá recebido plena consideração. Para certas ações, como aditamentos no estatuto ou no contrato social (incluindo aditamentos que eliminariam a estrutura de membros), ou a aprovação de fusões ou vendas de essencialmente todos os ativos da corporação, a legislação da Califórnia permite que terceiros recebam direitos de aprovação, além de outras aprovações de membros ou da diretoria que também são exigidas. Esses terceiros podem ser participantes do CMSM ou que não estejam envolvidos com o CMSM de nenhuma maneira.

		Votação proposta no CMSM⁴	Ação exigida pela diretoria da ICANN⁵
1	Eleger diretores	De acordo com a proposta do CCWG-Responsabilidade	
2	Estabelecer/alterar unilateralmente o tamanho da diretoria definido no estatuto por meio de um aditamento no estatuto iniciado por CMSM e aprovado	Maioria absoluta/consenso	
3	Remover diretores sem motivo	De acordo com a proposta do CCWG-Responsabilidade	
4.a	Preencher vagas da diretoria em consequência de remoção de diretor	De acordo com a proposta do CCWG-Responsabilidade	
4.b	Preencher vagas da diretoria resultantes de outros motivos que não uma remoção	De acordo com a proposta do CCWG-Responsabilidade	

⁴ As disposições que regem o CMSM e que serão incorporadas ao estatuto da ICANN podem ser tão flexíveis quanto o desejado. Essas disposições podem estabelecer que o CMSM exercerá seus direitos legais enquanto o único membro da ICANN da mesma maneira que as outras decisões sendo consideradas. Sendo assim, a decisão de exercer qualquer direito legal na tabela poderá ser tomada por meio do mesmo mecanismo de votação da comunidade que existirá para a tomada de decisões para exercer os poderes básicos da comunidade, com as mesmas SOs e ACs com o mesmo número de votos. No entanto, ao mesmo tempo, se o CCWG-Responsabilidade decidir que seria melhor, cada direito desses poderá ter requisitos diferentes para ser exercido pelo CMSM, incluindo a porcentagem de votos (disponíveis ou lançados) exigida para aprovar o exercício de um direito pelo CMSM. Indicamos os direitos para os quais foram discutidos limites mais altos, ou que logicamente seguiriam os mesmos limites usados em direitos semelhantes, por “maioria absoluta/consenso”. Direitos que podem ser razoavelmente exercidos com um limite menos, mas que não sabemos se foram discutidos, são marcados como “maioria”.

⁵ No caso de certas ações, a legislação corporativa da Califórnia exige a aprovação do membro e da diretoria; nenhum deles pode agir sem o outro. Elas são indicadas na tabela. Essa limitação imposta ao poder do CMSM enquanto o único membro não é opcional.

5	Aprovar aditamentos ao estatuto que afetariam significativa e desfavoravelmente os direitos de voto do único membro.	De acordo com a proposta do CCWG-Responsabilidade	
6/7	Iniciar e adotar unilateralmente aditamentos ao estatuto que ampliem ou aumentem a duração de mandatos de diretores; e	Maioria absoluta/consenso	
8	Adotar, aditar ou revogar unilateralmente outras disposições do estatuto	$\frac{3}{4}$ dos votos (da mesma maneira usada para o estatuto fundamental)	✓
9	Aprovar aditamentos ao contrato social	Maioria absoluta/consenso	
10	Aditar documentos aplicáveis a fim de encerrar a estrutura de membros	Maioria	
11.a	Aprovar indenizações de agentes corporativos	Maioria absoluta/consenso	
11.d	Abrir ação para remover um diretor por fraude, desonestidade, abuso de autoridade ou violação de dever de lealdade ⁶	Maioria absoluta/consenso	
12	Abrir ação contra um terceiro em nome da corporação (uma “ação por substituição derivada”), incluindo uma ação para remediar uma violação de fundo de caridade ou contra um diretor por autocontratação	Maioria absoluta/consenso	✓
13	Aprovar fusão	Maioria absoluta/consenso	✓

⁶ O poder para exigir que a ICANN entre em um IRP (em comparação a abrir uma ação por substituição derivada) seria aprovado por meio de uma votação com maioria simples.

14	Solicitar dissolução involuntária da corporação por meio de ordem judicial	Maioria absoluta/consenso	
15	Eleger a dissolução voluntária da corporação	Maioria absoluta/consenso	
17	Inspecionar direitos	Maioria	
18	Resignação de membro	Maioria absoluta/consenso	